



## **Copa Peugeot – 2009 Rally de Velocidade**

São Paulo, 13 de fevereiro de 2009

### **Adendo N. 01 ao Regulamento Desportivo**

**Artigo 20: PREMIAÇÃO FINAL:** No final da temporada, depois de concluída a última etapa do campeonato, deverá ser estabelecida uma classificação baseada na soma dos pontos válidos e a entrega de prêmios conforme informado pelo Promotor aos campeões.

A premiação oferecida pelo Promotor será assim constituída:

#### **Categoria 206 Light.**

1º Colocado R\$2.000,00  
2º Colocado R\$1.000,00

Também serão oferecidos troféus para as duplas, campeã e vice-campeã.

#### **Categoria 206 Master**

1º colocado R\$4.000,00  
2º colocado R\$3.000,00  
3º colocado R\$2.000,00

Também serão oferecidos troféus para as duplas 1ª, 2ª e 3ª colocadas

#### **Categoria 207 Super**

1º colocado R\$6.000,00  
2º colocado R\$5.000,00  
3º colocado R\$4.000,00

Também serão oferecidos troféus para as duplas 1ª, 2ª e 3ª colocadas

#### **PREMIO ESPECIAL DA COPA PEUGEOT 2009**

SERÁ OFERECIDO 01 PEUGEOT 207 - ZERO KM – DE COMPETIÇÃO - VERSÃO ESPECIAL PREPARADO PARA RALLY - AO MELHOR PILOTO E AO MELHOR NAVEGADOR NA SOMA INDIVIDUAL DOS PONTOS OBTIDOS NA TEMPORADA, QUE DIVIDIRÃO O PREMIO, INDEPENDENTE SE FORMARAM DUPLA E DA CATEGORIA PARTICIPARAM NA COPA.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2009

**Conselho Técnico Desportivo Nacional**  
José Haroldo Scipião Borges  
Presidente

**Confederação Brasileira de Automobilismo**  
Paulo Enéas Scaglione  
Presidente